



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

Abertura: 24 de junho de 2022
Horário: 08h40min
Tipo: Menor preço
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação do município de Paim Filho – RS destinados aos grupos de convivência.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, e Decreto Municipal nº 2.827/2021 de 03 de março de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO a abertura de certame na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no dia e até à hora acima mencionada, junto à sede administrativa do município.

Administração 2021-2024

Mais próxima das pessoas!

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação do município de Paim Filho – RS destinados aos grupos de convivência, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO
1	CENOURA Fresca, 1ª qualidade, firme, tamanho médio a grande, com casca limpa, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.
2	LARANJA 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem batidas, isentas de sujidades e corpos estranhos aderidos à casca, tamanho médio, acondicionadas em caixas plásticas
3	ACELGA Cor verde uniforme, limpa, fresca, sem sinais de amarelamento, ausência de talos moles e de folhas com manchas escuras
4	MANDIOCA SEM CASCA Tipo branca ou amarela, 1ª qualidade, para consumo humano, raízes grandes, no grau normal de evolução, tamanho uniforme, fresca, sem casca inteira, sem rupturas ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos .



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



5	BATATA INGLESA fresca, 1ª qualidade, firme, com casca limpa, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca
6	BETERRABA fresca, 1ª qualidade, firme, tamanho médio a grande, com casca limpa, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.
7	BRÓCOLIS tamanho médio, com características íntegras e de 1ª qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.
8	CAQUI 1ª qualidade, sem batidas, isentas de sujidades e corpos estranhos aderidos à casca, tamanho uniforme
9	CEBOLA 1ª qualidade, sem batidas, isentas de sujidades e corpos estranhos aderidos à casca, tamanho uniforme
10	BERGAMOTA 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem batidas, isentas de sujidades e corpos estranhos aderidos à casca, tamanho grande, acondicionadas em caixas plásticas de 25 kg cada.
11	FEIJÃO PRETO Pacote de 01 Kg, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente ao transparente; constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ registro no Ministério da Agricultura.
12	MORANGA fresca, nível médio de amadurecimento, apresentar características bem definidas, cor e odor próprios, livre de danos e pragas
13	CHUCHU Firme e íntegro, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca
14	COUVE-FLOR de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio. Estar em suficientemente desenvolvidas. Livre de enfermidades isenta de partes pútridas, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos.
15	REPOLHO VERDE tamanho grande, com características íntegras e de 1ª qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa
16	CUCA CASEIRA RECHEADA Tipo colonial, simples. Embalada em embalagem plástica atóxica e devidamente rotulada com data de fabricação, validade e ingredientes.
17	MACARRÃO CASEIRO fresco, soltinho, coloração típica. Embalados em embalagens plásticas atóxicas de 01 kg. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade
18	PÃO CASEIRO Fresco, macio, sem presença de bolores. Embalados em embalagens plásticas atóxicas. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade.
19	MACARRÃO ESPAGUETE CASEIRO fresco, soltinho, coloração típica. Embalados em embalagens plásticas atóxicas de 01 kg. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade
20	ALFACE Crespa ou americana -com aprox. 350 gr: de primeira qualidade, frescas e sãs.
21	TOMATE de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas.
22	CEBOLINHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	frescos, de 1ª qualidade, coloração uniforme, sem manchas, não poderá estar murchas. Maços de no mínimo 100gr.
23	SALSA frescos, de 1ª qualidade, coloração uniforme, sem manchas, não poderá estar murchas. Maços de no mínimo 100gr.
24	MORANGO IN NATURA fresco, frutos com 80% de maturação, tamanho médio, isento de deformidades e sujidades, sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos
25	MORANGO CONGELADO frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal.
26	PÃO CACHORRO-QUENTE fresco, macio, sem presença de bolores, sovado, preparado com pouca gordura. Embalagem plástica, atóxica, com 10 unidades por embalagem. Devidamente rotulado com data de fabricação e validade
27	PÃO FRANCÊS fresco, macio, sem presença de bolores, sovado, preparado com pouca gordura. Embalagem plástica, atóxica, com 10 unidades por embalagem. Devidamente rotulado com data de fabricação, validade e ingredientes
28	PÃO DE FORMA Fresco, macio, sem presença de bolores. Embalados em embalagens plásticas atóxicas. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade.
29	PÃO DE SANDUICHE INTEGRAL Tipo pão de forma contendo farinha de trigo integral, em embalagem integral, com peso líquido de 400g/500g, validade de no mínimo 30 dias contar da data de entrega.
30	MASSA CASEIRA CONCHINHA fresca, soltinha, coloração típica. Embalados em embalagens plásticas atóxicas de 01 kg. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade
31	BOLACHA AÇÚCAR MASCAVO Fresca, macia, sem presença de bolores, preparada com pouca gordura. Embalados em embalagens plásticas atóxicas de 01 kg. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade
32	SUCO NATURAL DE UVA Obtido de frutas sadias, 100% natural, liquido, sem adição de açúcar e água. Validade de no mínimo 09 (nove) meses. Embalagem primaria apresentada, embalagem contendo 1000 ml por produto.
33	OVOS Tipo grande , casca lisa, limpos , não trincados com embalagem em dúzias. Com registro no MA, SIF, DISPOA. Prazo de validade de no mínimo 15 dias.
34	BATATA DOCE Fresca, 1ª qualidade, firme, tamanho médio a grande, com casca limpa, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.
35	BOLACHA DE MILHO Fresco, macio, sem presença de bolores, preparada com pouca gordura. Embalados em embalagens plásticas atóxicas de 01 kg. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade.
36	BISCOITO DE CHOCOLATE Aparência e sabor característico, cobertura levemente açucarada, textura macia, sem ser socada, dura e seca. Embalagem transparente, bem fechada e com peso de 1 kg. Apresentar em anexo à proposta a informação nutricional do produto.
37	BISCOITO DE PÃO (VOVÓ SENTADA) fresco, macio, sem presença de bolores, preparada com pouca gordura. Embalados em embalagens plásticas atóxicas de 01 kg. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade.
38	AÇÚCAR MASCAVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	Embalagem de 1 Kg, com validade mínima de 3 meses, embalagem íntegra e livre de sujidades.
39	FARINHA DE MILHO Saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. Peso líquido: 05 Kg. Deve constar na embalagem a data da fabricação, validade e procedência, informação nutricional. Critérios de avaliação: fabricado com material limpo de espécie SAE isenta de matérias terrosas e de parasitos. Os grãos de milho não podem estar úmidos, fermentados e rançosos.
40	FARINHA DE TRIGO Embalagem: empacotada em saco de papel próprio, sem perfurações, novo, limpo, atóxico e que protejam o produto de dano interno ou externo e que não transmitam adores e sabores estranhos ao produto. Ser entregue íntegro e adequadamente: Peso Líquido: 05 Kg
41	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL Embalagem: empacotada em saco de papel próprio, sem perfurações, novo, limpo, atóxico e que protejam o produto de dano interno ou externo e que não transmitam adores e sabores estranhos ao produto. Ser entregue íntegro e adequadamente: Peso Líquido: 01 Kg
42	FERMENTO BIOLÓGICO Embalagem líquida de 125 g. Deve constar na embalagem; fabricante, as datas de fabricação e validade, informação nutricional. Embalagem íntegra e livre de sujidades e parasitas.
43	FERMENTO EM PÓ Embalagem líquida de 250g. Deve constar na embalagem; fabricante, as datas de fabricação e validade, informação nutricional. Embalagem íntegra e livre de sujidades e parasitas.
44	GELATINA Sabores: diversos. Embalagem: atóxica, não violado e resistente à manipulação e transporte. Peso Líquido: 01 kg. Informação no rótulo do número do lote data de validade e quantidade do produto. Descrição: A gelatina é uma substância incolor ou com coloração em tom amarelado, praticamente insípida e inodora, que se pode obter fervendo certos produtos animais como: ossos, pele e outras partes de tecido conectivo. Ingredientes: açúcar cristal, gelatina em pó, acidulante (ácido fumárico), sal, aromatizante e corante artificial.
45	KIWI 1ª qualidade, sem batidas, isentas de sujidades e corpos estranhos aderidos à casca, tamanho uniforme
46	LEITE CONDENSADO Embalagem: o produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confiam uma proteção apropriada (deverá ser acondicionado em lata ou caixa, atóxicos, resistente à manipulação e transporte), embalagem deverá estar íntegra sem perfurações ou sujidades. Peso líquido: 395g. deverá constar na embalagem data de fabricação e validade. Informações nutricionais. Descrição: entende-se por leite condensado o produto resultante da desidratação em condições próprias do leite adicionado açúcar.
47	LEITE EM PÓ INTEGRAL Peso: 500g. embalagem limpa, não violada; deve constar na embalagem a procedência, a data de fabricação e validade, informação nutricional.
48	LEITE INTEGRAL Leite pasteurizado de caixinha, do tipo integral, embalagem de 1 litro, resistentes e integras, livre de amassados ou aberturas. Impermeável a germes e ao ar, sem defeito, com identificação do produto, prazo de fabricação e validade.
49	LENTILHA Embalagem de 500g Denominação botânica: Lens Esculenta Moench. Classe misturada- Tipo I. embalagem: saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente a manipulação e transporte. Peso líquido: 500g. deve constar na embalagem a data de fabricação e validade, informações nutricionais. Critério de avaliação: Tipo I, classe misturada, nova, constituída de grãos íntegros e sadios com umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e isentos e mistura de outras variedades e espécies, acondicionada em plástico transparente atóxico, limpa e não violada, resistente e que garanta a integridade do produto até o consumo.
50	LINGUICINHA o produto cárneo industrializado obtido de carne suína ou suína e bovina, adicionado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	de toucinho, ingredientes, embutido em envoltórios naturais e/ou artificiais.
51	MAÇÃ Descrição: fruta é o produto da frutificação de uma planta sã, destina ao consumo “in natura”. Critérios de avaliação: a maçã própria para o consumo deve proceder de espécie sã e limpa, ser fresca, livre de sujidades, perfurações, insetos, larvas e demais insetos. Deve apresentar grau de maturação adequada, juntamente com cheiro, cor e sabor característico da fruta in natura. A casca deve estar em condições higiênicas adequadas e não golpeadas. No seu interior deve estar firme e com coloração característica.
52	MAMÃO Denominação: carica papaya Fruit Formosa. Descrição: fruta é o produto da frutificação de uma planta sã, destina ao consumo “in natura”. Critérios de avaliação: a fruta deve ser da espécie sãs e genuínas. Deve ser fresco, com cor, sabor, aroma próprios da fruta. Não deve apresentar qualquer tipo de perfuração e sujidades e demais contaminantes. Quando houver pedúnculo este deve estar firme e intacto. Grau de maturação adequado ao consumo humano, resistência ao transporte e manuseio.
53	MANGA Fruto de tamanho médio, com características integras; fresco, limpo, coloração adequada; aroma, cor e sabor característicos, apresentando grau de maturação adequado ao consumo humano e permita transporte adequado e conservação. Deve estar livre de sujidades e insetos, livre de perfurações ou cortes que agridam a fruta e a contaminem.
54	MARGARINA 0% GORDURA TRANS. Embalagem 01 Kg Embalagem fechada, sem perfurações ou sujidades, livre e em correta temperatura. Embalagem: deve ser de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada.
55	MASSA PARA PIZZA PRÉ PRONTA Descrição: massa alimentícia é o produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo, da semolina ou da sêmola de trigo com água, adicionado ou não de outras substâncias permitidas. Composto por farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Embalagem: plástica e transparente e atóxica, limpa e não violada, resistente ao transporte e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.
56	MASSA PARA PASTEL Descrição: massa alimentícia é o produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo, da semolina ou da sêmola de trigo com água, adicionado ou não de outras substâncias permitidas. Composto por farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Embalagem: plástica e transparente e atóxica, limpa e não violada, resistente ao transporte e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido: 500g. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. A temperatura deve estar adequada garantindo a firmeza da massa. Os discos devem desprender-se uns dos outros com facilidade.
57	MILHO EM CONSERVA Milho verde em conserva. Ingredientes: milho, água e sal. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em latas flantes, resistentes, 02 Kg, conforme pedido. Data de fabricação. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme a legislação
58	NATA INSPECIONADA 300gr Embalagem: deve ser refrigerado e entregue em temperatura adequada. Embalagem livre de contaminantes, resíduos, sujidades e perfurações.
59	NOZ-MOSCADA 20GR Em pote de 20g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento.
60	ÓLEO DE SOJA Embalagem: frasco. Peso líquido: 900ml. Deve constar na embalagem: fabricante, as datas de fabricação e validade, informações nutricionais. Descrição: entende-se por óleo de soja é o que sofreu processo tecnologicamente adequado como de gомagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não desodorização, ou aqueles que se apresentam com características iguais aos assim tratados. Critérios de avaliação: apresentação aspecto, cheiro e sabor próprios. Deverá estar isento de sujidades e material terroso.
61	ORÉGANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	Denominação botânica: Origanum Vulgare, L. Embalagem plástica transparente e atóxica, limpa e não violada, resistente ao transporte e manuseio peso líquido: 100g. deve constar na embalagem a data de fabricação e validade., informação nutricional. Descrição: é a folha do Origanum Vulgare. L. acompanha ou não de pequena porção de sumidades florais. O produto é designado “orégano”.
62	PEITO DE FRANGO Sem pele e sem osso. Embalagem: deverá ser acondicionado em saco plástico transparente. Atóxico, sem perfurações resistente à manipulação e transporte. O produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confiam uma proteção apropriada. Peso líquido: Kg. Critérios de avaliação: deve ser congelado e transportado à temperatura de -18°, ser entregue em temperatura adequada. Deverá ter aspecto, cheiro e sabor característicos; estar com ausência de sujidades e parasitas.
63	PIPOCA Peso: 500g, embalagem limpa, não violada; deve constar na embalagem a procedência, a data de fabricação e validade, informação nutricional.
64	PIRULITOS Deve apresentar embalagem íntegra atóxica, sem sujidades e perfurações, extra isenta de material terroso ou inseto. Embalagem de 500g
65	PÓ PARA PUDIM SABOR CHOCOLATE Embalagem: saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. Peso líquido de 01 Kg. Deve constar na embalagem a data de fabricação e validade, informação nutricional. Mistura ou pó para flan, pudim ou mingau. A embalagem deve estar íntegra e não violada.
66	POLVILHO DOCE Embalagem de 500g. polvilho doce, fabricado a partir de matéria-prima sãs limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g
67	POLVILHO AZEDO Embalagem de 500g. polvilho azedo, fabricado a partir de matéria-prima sãs limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g
68	APRESUNTADO FATIADO Descrição: entende-se por apresuntado o produto cárneo industrializado, obtido a partir de recortes e/ou cortes de recortes de massas musculares dos membros anteriores e/ou posteriores de suínos., adicionados a ingredientes e submetido ao processo de cozimento adequado. Critérios de avaliação: trata-se de produto cozido; ingredientes obrigatórios: carne de pernil e/ou paleta de suíno, sal, nitrito e/ou nitrato de sódio e /ou potássio em forma de salmoura; Ingredientes Opcionais: proteínas de origem animal e/ou vegetal; açúcares, maltodextrina; condimentos, aromas e especiarias. Será permitida a adição de 2,5 % (Max) de proteínas não 6arniças na forma agregada; os contaminantes orgânicos e inorgânicos não deverão estar presentes em quantidades superiores aos limites estabelecidos no Regulamento Técnico vigente o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização.
69	QUEIJO FATIADO Embalagem: deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confiam uma proteção apropriada (deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente à manipulação e transporte). Deve constar na embalagem primária: fabricante a data de fabricação e validade, informação nutricional. As fatias devem estar firmes e se desgrudarem facilmente umas das outras. Composição: leite pasteurizado, fermento láctico, coalho, sal, cloreto de cálcio. Não contém glúten.
70	QUEIJO PARMESÃO Queijo parmesão ralado, embalagem não violada e sem sujidades com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura
71	SAGU Embalagem: deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, não violado, livre de perfurações e resistente à manipulação e transporte. Peso líquido de 500g. informações no rótulo com data de validade e quantidade do produto. Descrição: Sagu é preparado de fécula de mandioca que por sua vez é um subproduto da moagem do tubérculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	para a confecção de farinha.
72	SAL IODADO Embalagem de 01 Kg. Embalagem plástica transparente e atóxica, limpa e não violada, resistente ao transporte e manuseio e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve constar na embalagem a data de fabricação e validade. Informações nutricionais. Descrição: sal iodado comum, refinado, constituído de cristais de granulação uniforme
73	SALAME Entende-se por Salame, o produto cárneo industrializado obtido de carne suína ou suína e bovina, adicionado de toucinho, ingredientes, embutido em envoltórios naturais e/ou artificiais, curado, fermentado, maturado, defumado ou não e dessecado
74	VINAGRE TINTO Embalagem: frasco plástico, transparente, resistente, atóxico, não violado. Peso líquido: 750 ml. Deve constar na embalagem a procedência, data de fabricação e validade, informação nutricional. Descrição: fermentado acético é um produto comercial utilizado geralmente no preparo das saladas.
75	ABACAXI Peso líquido: unidade. Descrição: fruta é o produto da frutificação de uma planta sã, destinada ao consumo "in natura". Abacaxi in natura o consumo deve proceder de espécies sãs, frescas, terem atingido a cor, tamanho e sabor da espécie com grau de maturação que permita o consumo. Devem ser entregues adequadamente sem qualquer tipo de perfuração. Não conterem substância terrosa e nem sinais de mofo. Estarem isentos de aroma e sabor estranhos.
76	ALHO GRAÚDO BRANCO O produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada (deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente à manipulação e transporte). Serem colhidos ao atingirem grau normal de evolução do tamanho apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor, sabor próprio da variedade e espécie: estar livre de enfermidades e mofo; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não estar sujo de terra e ter bulbo com a casca intacta; estar isenta de umidade extra e anormal, odor e sabor estranhos.
77	AMENDOIM Peso: 500g. embalagem limpa, não violada; deve constar na embalagem a procedência, a data de fabricação e validade, informação nutricional.
78	ARROZ PARBOLIZADO Deve apresentar embalagem íntegra atóxica, sem sujidades e perfurações, extra isenta de material terroso ou inseto. Embalagem de 05 Kg
79	AVEIA EM FLOCOS Descrição: cereais são sementes ou grãos comestíveis das gramíneas, tais como trigo, arroz, centeio, aveia. Embalagem: sachê plástico de alta densidade atóxico embalados em cartuchos de papel cartão não violado e resistente à manipulação e transporte. Peso líquido de 200g.
80	BANANA Denominação botânica: Musa paradisíaca L. variedade Catura. Entrega da fruta em cachos firmes, sem frutas soltas e/ou amassadas ou impróprias para o consumo. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas ou de papelão limpas. Peso líquido: Kg. Critérios de avaliação: ser fresca e ter atingido o Máximo do tamanho, sabor, cor e aroma próprio da espécie; apresentar grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; ser colhida e transportada cuidadosamente. Não poderá apresentar lesões, cortes, estarem golpeadas afetando sua aparência e sabor; a polpa e a casca deverão estar íntegras e firmes; não conter substâncias terrosas, sujidades e insetos.
81	BALAS Deve apresentar embalagem íntegra atóxica, sem sujidades e perfurações, extra isenta de material terroso ou inseto. Embalagem de 500g
82	BEBIDA LÁCTEA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	Embalagem: o produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhes confirmam uma proteção apropriada (deverá ser acondicionado em saco plástico atóxico, resistente à manipulação e transporte, não violado). Estar em temperatura adequada.
83	BISCOITO DE MAISENA Embalagem de 400g . pacote contendo no seu interior três feixes de bolachas embaladas em invólucro de celofane transparente. Peso líquido: 400g. Descrição: biscoito ou bolacha é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas, ou não, e outras substancias alimentícias.
84	BISCOITO ÁGUA SAL Embalagem de 400g . pacote contendo no seu interior três feixes de bolachas embaladas em invólucro de celofane transparente. Peso líquido: 400g. Descrição: biscoito ou bolacha é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas, ou não, e outras substancias alimentícias.
85	BISCOITO TIPO MARIA Embalagem de 400g . pacote contendo no seu interior três feixes de bolachas embaladas em invólucro de celofane transparente. Peso líquido: 400g. Descrição: biscoito ou bolacha é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas, ou não, e outras substancias alimentícias.
86	BISCOITO MANTEIGA fresca, macia, sem presença de bolores. Embaladas em embalagens plásticas atóxicas de 01 kg. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade
87	BISCOITO SORTIDO Embalagem de 400g . pacote contendo no seu interior três feixes de bolachas embaladas em invólucro de celofane transparente. Peso líquido: 400g. Descrição: biscoito ou bolacha é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas, ou não, e outras substancias alimentícias.
88	CAFÉ SOLÚVEL Embalagem de frasco com tampa plástica. Peso líquido de 200g. descrição: café solúvel ou extrato de café desidratado é o produto resultante da desidratação do extrato aquoso de café torrado e moído. Critérios de avaliação: Os grãos de café devem se apresentar são e limpos, estar isentos de matéria terrosa e parasitos.
89	CANELA EM PÓ Em pote de 25g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento.
90	CANELA DE RAMA Em pote de 12g, com prazo de validade de no mínimo de 96 meses a partir do recebimento.
91	CANGICA De boa qualidade, em pacotes de 500g, rotulado, com prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir do recebimento.
92	CARNE MOÍDA FRESCA O produto deverá ser embalado em materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confiam uma proteção apropriada (deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente à manipulação e transporte). Peso: Kg. Ser entregue em temperatura adequada. Refrigerada até 4°C e congelada -18°C. isenta de ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos e nódulos linfáticos. Deve apresentar coloração e cheiros próprios, estar livre de parasitas, não serão aceitas carnes amolecidas, coloração escura ou cheiro não característico com manchas, substancias química ou física e fora de temperatura adequada. Estar de acordo com legislação sanitária e Ministério da Agricultura.
93	CARNE BOVINA DE PALETA PICADA O produto deverá ser embalado em materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confiam uma proteção apropriada (deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente à manipulação e transporte). Peso: Kg. Ser entregue em temperatura adequada. Refrigerada até 4°C e congelada -18°C. isenta de ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos e nódulos linfáticos. Deve apresentar coloração e cheiros próprios, estar livre de parasitas, não serão aceitas carnes amolecidas, coloração escura ou cheiro não característico com manchas, substancias química ou física e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	fora de temperatura adequada. Estar de acordo com legislação sanitária e Ministério da Agricultura.
94	CARNE SUÍNA PERNIL Pernil desossado, resfriado, com baixo teor de gordura, de boa qualidade, com cor, sabor e cheiro característico, apresentando registro de origem e de inspeção em embalagem de 2 Kg, contendo data e validade
95	CHOCOLATE GRANULADO Confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica. 500g. produto de boa qualidade. Embalagem livre de qualquer perfuração ou sujidade.
96	COCO RALADO Embalagem: deve ser acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, resistente à manipulação e transporte, não violado. Peso líquido 100g. deve constar na embalagem, data de validade e fabricação.
97	CACAU EM PÓ 100% cacau, sem adição de açúcar, sem adição de leite. Embalagem primária plástica atóxica, resistente e transparente. Embalagem externa de caixa de papelão. Unidades de 200g. deve conter na embalagem o número do lote, data de fabricação e data de validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega.
98	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO Embalagem: deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, sem perfurações e resistente à manipulação e transporte. Descrição: carne de frango tipo coxa e sobre coxa congelada, manipulada em condições higiênico- sanitárias. Critérios de avaliação: deve ser transportada em temperaturas; porcentagem de água ou gelo não deve ultrapassar 10% do peso; aspecto cheiro e sabor próprios; estar com ausência de sujidades, parasitas, larvas e qualquer substância contaminante; deverá ser identificado com rótulo contendo registro do produto de acordo com a legislação vigente (SIF).
99	CREME DE LEITE Embalagem deverá ser embalado com material adequado e apropriado para seu armazenamento. Peso de 200g. transporte adequado, embalagem integra, limpa e isenta de material terroso ou insetos.
100	CRAVO Em pote de 25g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento.
101	DOCE DE LEITE Embalagem de 01 Kg balde plástico com tampa plástica. Deve constar na embalagem a data de fabricação e validade, informação nutricional. Descrição: doce de leite é o produto resultante da cocção do leite com açúcar podendo ser adicionado de outras substancias alimentícias permitidas ate concentração conveniente e parcial caramelização.
102	ERVILHA ENLATADA Ervilha em conserva. Ingredientes: ervilha, água e sal. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em latas flantes, resistentes, 02 Kg, conforme pedido. Data de fabricação. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme a legislação
103	EXTRATO DE TOMATE Embalagem: lata de flandres. Peso liquido: 02 Kg. Especificação do produto: deve apresentar embalagem integra, sem perfurações, isenta de material terroso e isentos vazamentos, corrosões internas , entre outros.
104	GOIABADA A goiabada é feita com uma consistência bastante firme, composto por goiaba, água e açúcar. Embalagens de 01 Kg
105	MAÇÃ SECA Fatias de maçã desidratada com casca, crocante e saudável, sem adição de açúcar ou conservantes. Embalagens de 200g
106	MARMELO SECO Fatias de marmelo desidratado com casca, crocante e saudável, sem adição de açúcar ou conservantes. Embalagens de 200g
107	AMEIXA SECA SEM CAROÇO Em embalagem de 100g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	recebimento
108	ANIS ESTRELADO Em embalagem de 100g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento
109	DOCE DE FRUTAS Embalagem de 01 Kg balde plástico com tampa plástica. Deve constar na embalagem a data de fabricação e validade, informação nutricional. O doce de fruta deve ser preparado de frutas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos, de detritos de animais ou vegetais e de fermentação.
110	FRUTAS CRISTALIZADAS Em embalagem de 100g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento
111	MANTEIGA SEM SAL Embalagem: 200g. deve estar embalada com materiais adequados , isentos de sujidades, perfurações, insetos. Deve estar refrigerado e entregue em temperatura adequada.
112	MARACUJÁ Fruto com características próprias, sem manchas escuras, casca lisa sem perfurações, cheiro e sabor característicos do fruto. Livre de parasitas, sujidades, larvas e fertilizantes.
113	AÇÚCAR DE BAUNILHA Em embalagem de 100g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento
114	BISCOITO DE ERVA DOCE Fresca, macia, sem presença de bolores. Embaladas em embalagens plásticas atóxicas de 01 kg. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade
115	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE Em embalagem de 01 Kg, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento
116	LEITE DE COCO Em embalagem de 200ml, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento
117	SALAMONÍACO Em embalagem de 100g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento
118	REFRIGERANTE Em embalagem de 2L, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento
119	PEPINO EM CONSERVA Em embalagem de 300g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento
120	GELATINA INCOLOR Embalagem: atóxica, não violado e resistente à manipulação e transporte. Peso Líquido: 24g. Informação no rótulo do número do lote data de validade e quantidade do produto. Descrição: A gelatina é uma substância incolor ou com coloração em tom amarelado, praticamente insípida e inodora, que se pode obter fervendo certos produtos animais como: ossos, pele e outras partes de tecido conectivo. Ingredientes: açúcar cristal, gelatina em pó, acidulante (ácido fumárico), sal, aromatizante e corante artificial.
121	MAIONESE INDUSTRIALIZADA Em embalagem de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento
122	FILE DE PEIXE Embalagem: deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, sem perfurações e resistente à manipulação e transporte. Critérios de avaliação: deve ser transportada em temperaturas; porcentagem de água ou gelo não deve ultrapassar 10% do peso; aspecto cheiro e sabor próprios; estar com ausência de sujidades, parasitas, larvas e qualquer substancia contaminante; deverá ser identificado com rótulo contendo registro do produto de acordo com a legislação vigente (SIF).
123	ADOÇANTE LÍQUIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	Em embalagem de 200ml, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento
124	CAMOMILA Em embalagem de 100g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento
125	POEJO Em embalagem de 100g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento

1.2. Os itens listados não serão necessariamente adquiridos em sua totalidade, pois são quantidades estimadas sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura do contrato. As licitantes obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material. O Município não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer alegação sobre expectativa da compra.

1.3. A quantidade estimada para serve apenas como orientação, não constituindo garantia de faturamento.

1.4. Os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou que não atenderem às exigibilidades serão devolvidos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério do contratante, poderá ser renovado, sem prejuízo das penalidades pelo atraso inicial.

1.5. A informação da marca é para comprovação quando do recebimento dos produtos e não para fins de avaliação de preços na licitação (*).

1.6. A licitação será dividida em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.7. Os objetos licitados deverão atender aos padrões técnicos de qualidade do mercado, bem como atender as disposições da legislação em vigor.

1.8. O prazo de validade dos gêneros alimentícios deverá respeitar o exigido na descrição dos mesmos.

1.9. O início para entrega das mercadorias será conforme solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação e do setor de compras e após o recebimento da solicitação/autorização de Compra.

1.9.1. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com o cronograma de entrega ou documento equivalente fornecido pela Secretaria Municipal Assistência Social, Trabalho e Habitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



1.9.2. No momento da entrega dos produtos nos locais mencionados, a licitante deverá entregar ao funcionário recebedor uma nota de aceite da mercadoria, em duas vias, mencionando a quantidade e origem dos produtos. Uma destas vias fica com o funcionário e outra deverá ser juntada à Nota Fiscal no momento da solicitação de pagamento junto ao Município.

1.9.3. Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste edital.

3. IMPUGNAÇÕES AO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. As impugnações ao ato convocatório serão recebidas até dois dias úteis antes da data fixada para o fim do recebimento das propostas, no Serviço de Protocolo Geral do Município.

3.2. Não será conhecido recurso cuja parte tenha sido apresentada fora do prazo legal e/ou subscrito por procurador não habilitado legalmente no processo a responder pelo licitante.

3.3. Para fins de recebimento e análise de impugnações e recursos, somente serão aceitos e conhecidos, desde que, devidamente protocolados junto ao Protocolo Geral desta Municipalidade, não sendo considerados àqueles encaminhados por fax, correio postal ou correio eletrônico, ou, entregues sem o devido protocolo.

3.4. Caberá à autoridade competente decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias após o limite de envio de impugnações.

3.5. Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do edital;
- b) Alteração e republicação do edital, reabertura do prazo de envio de propostas, alteração da data da sessão pública do pregão;
- c) Alteração no edital e manutenção do prazo de envio de propostas e da data da sessão pública do pregão, nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

4. PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



4.1. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, até o horário e data definido no preâmbulo do edital, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta
Município de Paim Filho
Pregão Presencial nº 013/2022

4.2. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.3. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome do proponente, endereço completo, telefone, e-mail, CNPJ e inscrição estadual e/ou municipal;
- b) Número do pregão;
- c) Menor preço para cada item;
- d) Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

4.4. As propostas financeiras deverão ser apresentadas dentro dos valores estabelecidos no preço de referência.

5. HABILITAÇÃO

Administração 2021-2024

5.1. Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado, até o horário e data definidos no preâmbulo do edital, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 2 – Habilitação
Município de Paim Filho
Pregão Presencial nº 013/2022

5.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

5.3. O envelope deverá conter os seguintes documentos:

5.3.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

- a) No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

- c) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

5.3.2. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- e) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



5.3.3. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

- a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste pregão.

5.3.4. Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA (ANEXO VI)**:

- a) Declaração, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
- b) Declaração, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- c) Declaração, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- d) Declaração, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- e) Declaração, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

6.1. No horário e data definidos no preâmbulo do edital, a pregoeira fará a abertura da sessão pública do pregão, procedendo aos seguintes atos, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



sequência:

CREDENCIAMENTO

6.2. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, sendo o único admitido a intervir no processo.

6.3. A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes, sendo obrigatória a apresentação também para as empresas que não se fizerem presentes ou representadas na sessão.

6.4. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

6.4.1. Se **dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado** da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo **Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado; em se tratando de **sociedade comercial**, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de **sociedade civil**, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

6.4.2. Se **representante legal**, deverá apresentar:

a) Instrumento público ou particular de procuração com firma do outorgante devidamente reconhecida, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b) Termo de credenciamento (modelo Anexo II) outorgado por representante legal do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos, deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

c) Cópia do Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de **sociedade comercial**, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de **sociedade civil**, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

d) Empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.

e) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (modelo do Anexo I);

f) Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

6.5. Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão credenciar-se e apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

6.6. Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.

6.7. Depois de encerrada a etapa de credenciamento, não serão aceitos novos representantes dos proponentes na sessão pública, salvo na condição de ouvintes, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

ANÁLISE PRELIMINAR DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

6.8. A pregoeira receberá os envelopes nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO e nº 02 – DOCUMENTOS e procederá à abertura das propostas, fazendo a análise quanto a compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço inexequível, baixando diligências caso sejam necessárias e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances.

6.9. A proposta de preço deverá ser apresentada no envelope nº 01, preferencialmente em papel timbrado, datilografada ou impressa, redigida em linguagem clara, sendo a última folha datada e assinada pelo representante legal da empresa, devendo conter:

a) Razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail, e nome da pessoa indicada para contatos;

b) Declaração de que a proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- c) Erros de natureza formal que não alterem o valor das propostas, bem como quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.10. O preço deverá ser indicado com o valor unitário, bem como o valor total global do item, em moeda nacional, devendo estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação, bem como despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

6.11. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço individual até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.

6.12. Os valores poderão ser revistos, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

SELEÇÃO DAS PROPOSTAS PARA A ETAPA DE LANCES

6.13. A pregoeira selecionará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

Primeiro critério: serão selecionadas a menor proposta e todas os demais que não sejam superiores a 10% da menor proposta;

Segundo critério: não havendo pelo menos três propostas selecionadas no critério anterior, serão ainda selecionadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

ETAPAS DE LANCES ORAIS

6.14. Tendo sido credenciado e a proposta selecionada, poderão os autores manifestar lances orais. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

6.15. Os lances deverão ser formulados por preço unitário, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, em valores distintos e decrescentes em relação ao preço do autor.

6.16. Poderá a pregoeira estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



6.17. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item declinarem da formulação de lances.

6.18. Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

6.19. Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06 será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.19.1. Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte seja iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.19.2. Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 6.19.2 – I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 6.19.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 6.19.1, será realizado sorteio, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

6.21. Após a negociação, exitosa ou não, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito.

HABILITAÇÃO

6.22. A pregoeira fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação do licitante que tenha ofertado o menor lance para o item.

6.23. Os documentos serão rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e serão anexados ao processo da licitação.

6.24. Havendo irregularidades na documentação que não permitam a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



habilitação, o proponente será inabilitado, procedendo a pregoeira à habilitação do segundo proponente classificado, e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.

6.25. A regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será eligida para efeito de assinatura do contrato.

6.25.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que este apresente alguma restrição.

6.25.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte poderá requerer a suspensão da sessão pelo prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para regularização dos documentos relativos à regularidade fiscal.

6.25.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

RECURSO

6.26. Habilitado o proponente, a pregoeira solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso.

6.27. Havendo interesse, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo a Pregoeira deliberar sobre o aceite do recurso.

6.28. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pela Pregoeira.

6.29. O proponente que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pela Pregoeira, disporá do prazo de 03 (três) dias para a apresentação do recurso, limitado às razões apresentadas durante a sessão pública, o qual deverá ser protocolado no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, dirigido à Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados para apresentar as contra-razões no prazo de 03 (três) a contar do término do prazo do recorrente. A Autoridade Competente manifestará sua decisão no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

6.30. Encerrado o prazo para manifestação de recurso a Pregoeira declarará encerrada a sessão pública do pregão.

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



7.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, a Pregoeira opinará sobre a adjudicação do objeto licitado.

7.2. No caso de interposição de recurso, caberá à autoridade competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

7.3. A autoridade competente homologará o resultado da licitação, convocando o vencedor a assinar o contrato no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

7.4. O Município, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver as condições de habilitação ou se recusar injustificadamente a assinar o contrato, retomará a sessão pública e convidará os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação.

8. CONTRATO

8.1. O Município convocará o licitante vencedor a assinar o contrato nos termos previstos neste edital e cuja minuta é considerada parte integrante deste ato.

8.2. O contrato reger-se-á, no que concerne à sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 8.666/93, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

8.3. O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pela Administração a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

8.4. As obrigações das partes, forma de pagamento e sanções cominadas são as descritas na minuta do contrato constante do Anexo V deste edital.

8.5. Farão parte integrante do contrato as condições previstas no edital e a proposta apresentada pelo adjudicatário.

9. PAGAMENTO E ENTREGA

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega do objeto e apresentação de nota fiscal, no prazo de até quinze dias.

9.2. O Licitante deverá entregar o objeto licitado conforme solicitação da Secretaria Municipal Assistência Social, Trabalho e Habitação, no prazo de até 3 dias úteis.



10. PENALIDADES

10.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das seguintes multas:

- a)** Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo;
- b)** Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo.

10.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município.

10.3. Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

10.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Administração 2021-2024

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Mais próxima das pessoas!

11.1. Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis no Departamento de Licitações para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de trinta dias após a assinatura do contrato decorrente da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados.

11.2. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão.

11.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11.4. O resultado desta licitação será lavrado em ata, a qual será assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

11.5. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



11.6. No interesse do Município, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) Adiada sua abertura;
- b) Alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

11.7. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, nos dias úteis, em horário normal de expediente.

11.8. Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I – Modelo de Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;
- b) Anexo II – Modelo de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração – Validade Proposta;
- d) Anexo IV – Minuta do contrato.
- e) Anexo V – Minuta do contrato.
- f) Anexo VI – Termo de Referência.
- g) Anexo VII – Modelo de declaração unificada

11.9. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Comarca de Sananduva, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.10. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário expediente, junto à Prefeitura Municipal de Paim Filho, pelo fone (54) 3531-1266 e pelo e-mail ou site www.paimfilhors.gov.br.

Paim Filho/RS, 10 de junho de 2022.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as
penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Pregão
Presencial nº. _____ e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ____ de _____ de _____.

(nome e identidade do representante legal)

Observação:

**Deverá ser entregue junto a pregoeira, no ato do
Credenciamento.**

Administração 2021-2024

Mais próxima das pessoas!



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de _____, na modalidade de Pregão Presencial nº _____, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa

Nome do dirigente da empresa

Obs.: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DA VALIDADE DA PROPOSTA

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida na rua _____, na cidade de _____, representada neste ato por seu _____ (procurador, sócio, etc.), (qualificação), portador do CPF _____, residente e domiciliado _____, declara para fins de participação conforme edital de Pregão Presencial nº _____, do Município de Paim Filho, que a proposta emitida por esta empresa tem a validade de 60 (sessenta) dias.

Local e data.

Assinatura

Observação:

Deverá ser entregue junto com envelope da proposta financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ANEXO IV

MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000/2022

Pregão Presencial nº 013/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAIM FILHO, RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Rio Grande nº 1090, nesta cidade de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CGC/MF sob nº 87.613.568/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, de ora em diante denominada unicamente "Contratante".

CONTRATADO:....., neste ato representada por seu representante legal, doravante identificada tão somente por "Contratado".

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação do município de Paim Filho – RS destinados aos grupos de convivência, conforme quantidades e especificações abaixo descritas:

ITEM	QUANT./UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
XX	XX	XX	XX	XX	XX
XX	XX	XX	XX	XX	XX

§ 1º – Os objetos licitados deverão atender aos padrões técnicos de qualidade do mercado, bem como atender as disposições da legislação em vigor.

§ 2º - O prazo de validade dos gêneros alimentícios deverá respeitar o exigido na descrição dos mesmos.

§ 3º - Os itens listados não serão necessariamente adquiridos em sua totalidade pois são quantidades estimadas sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura do contrato. As licitantes obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material. O Município não se



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer alegação sobre expectativa da compra.

§ 4º - A quantidade estimada para serve apenas como orientação, não constituindo garantia de faturamento.

§ 5º – O início para entrega das mercadorias será conforme solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação e d o setor de compras e após o recebimento da solicitação/autorização de Compra.

§ 6º - A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com o cronograma de entrega ou documento equivalente fornecido pela Secretaria Municipal Assistência Social, Trabalho e Habitação.

§ 7º - No momento da entrega dos produtos nos locais mencionados, a licitante deverá entregar ao funcionário recebedor uma nota de aceite da mercadoria, em duas vias, mencionando a quantidade e origem dos produtos. Uma destas vias fica com o funcionário e outra deverá ser juntada a Nota Fiscal no momento da solicitação de pagamento junto ao Município.

§ 8º - Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Contratado deverá entregar o objeto descrito na cláusula primeira conforme solicitação do Município no prazo de até 3 dias úteis.

CLÁUSULA TERCEIRA – O preço justo e acertado que o contratante pagará ao contratado pelo objeto do presente contrato será o constante da licitação Pregão Presencial 013/2022 e constante na tabela prevista na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – O contratado tem única e exclusiva responsabilidade quanto ao fornecimento do objeto ora contratado.

CLÁUSULA QUINTA – Se por culpa da empresa fornecedora não forem cumpridas as condições estabelecidas neste instrumento, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) multa sobre o valor total do contrato:
 - de 5% pelo descumprimento da cláusula contratual o norma da legislação pertinente;
 - de 4% nos casos da entrega ocorrer com qualquer irregularidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para a entrega do produto.

c) rescisão do contrato.

CLAUSULA SEXTA – A multa prevista no item “b” da cláusula anterior caberá a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar 20% do valor total do contrato, sem prejuízo de cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público.

CLÁUSULA SÉTIMA – rescindido o contrato por culpa única do fornecedor, este sofrerá além das consequências previstas no presente instrumento, também aquelas previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – O presente contrato poderá se rescindido, de pleno direito, nas seguintes condições:

- a) nas previstas nas cláusulas anteriores;
- b) pela alteração casual, ou modificação da finalidade ou da estrutura do contratado que prejudique a execução do contrato;
- c) por razões de interesse de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Município, exarado no competente procedimento administrativo;
- d) pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- e) pela ocorrência de caso fortuito ou força maior regularmente comprovados, impeditivos da execução contratual;
- f) por acordo entre as partes, reduzidas a termos no procedimento licitatório, desde que haja conveniência para o Município;
- g) naquelas previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sem que a contratada tenha direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA – Além das obrigações acordadas neste instrumento contratual, fica o contratado obrigado a manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato é regido por todos os seus termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Constituem direitos do contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do contratado perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca da Sananduva/RS para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes contratantes.

Paim Filho – RS, ____ de _____ de ____.

MUNICÍPIO DE PAIM FILHO
Genes Jacinto Moterle Ribeiro
Prefeito

Contratada

Testemunhas:

Administração 2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ANEXO V TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2022

1- OBJETO

O presente tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para administração, visando a aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação do município de Paim Filho – RS destinados aos grupos de convivência.

A cotação dos itens abaixo não poderá ter valor superior ao Preço de Referência de cada item, sob pena de desclassificação da empresa que cotou o referido item.

2- DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	QUANT./UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CENOURA Fresca, 1ª qualidade, firme, tamanho médio a grande, com casca limpa, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	50 Kg		R\$ 8,66	R\$ 433,00
2	LARANJA 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem batidas, isentas de sujidades e corpos estranhos aderidos à casca, tamanho médio, acondicionadas em caixas plásticas	100 Kg		R\$ 4,66	R\$ 466,00
3	ACELGA Cor verde uniforme, limpa, fresca, sem sinais de amarelamento, ausência de talos moles e de folhas com manchas escuras	15 unid.		R\$ 8,99	R\$ 134,89
4	MANDIOCA SEM CASCA Tipo branca ou amarela, 1ª qualidade, para consumo humano, raízes grandes, no grau normal de evolução, tamanho uniforme, fresca, sem casca inteira, sem rupturas ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos.	40 Kg		R\$ 9,99	R\$ 399,73
5	BATATA INGLESIA fresca, 1ª qualidade, firme, com casca limpa, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca	100 Kg		R\$ 7,32	R\$ 732,66
6	BETERRABA fresca, 1ª qualidade, firme, tamanho médio a grande, com casca limpa, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	30 Kg		R\$ 7,32	R\$ 219,79
7	BRÓCOLIS tamanho médio, com características íntegras e de 1ª qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas,	50 unid.		R\$ 6,99	R\$ 349,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.				
8	CAQUI 1ª qualidade, sem batidas, isentas de sujidades e corpos estranhos aderidos à casca, tamanho uniforme	150 Kg		R\$ 8,16	R\$ 1.224,00
9	CEBOLA 1ª qualidade, sem batidas, isentas de sujidades e corpos estranhos aderidos à casca, tamanho uniforme	50 Kg		R\$ 6,99	R\$ 349,50
10	BERGAMOTA 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem batidas, isentas de sujidades e corpos estranhos aderidos à casca, tamanho grande, acondicionadas em caixas plásticas de 25 kg cada.	80 Kg		R\$ 5,66	R\$ 452,80
11	FEIJÃO PRETO Pacote de 01 Kg, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente ao transparente; constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ registro no Ministério da Agricultura.	500 Kg		R\$ 9,99	R\$ 4.996,66
12	MORANGA fresca, nível médio de amadurecimento, apresentar características bem definidas, cor e odor próprios, livre de danos e pragas	40 Kg		R\$ 5,15	R\$ 206,26
13	CHUCHU Firme e íntegro, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca	10 Kg		R\$ 4,66	R\$ 466,00
14	COUVE-FLOR de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio. Estar em suficientemente desenvolvidas. Livre de enfermidades isenta de partes pútridas, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos.	300 Unid.		R\$ 7,82	R\$ 2.347,99
15	REPOLHO VERDE tamanho grande, com características íntegras e de 1ª qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa	60 Kg		R\$ 8,32	R\$ 499,59
16	CUCA CASEIRA RECHEADA Tipo colonial, simples. Embalada em embalagem plástica atóxica e devidamente rotulada com data de fabricação, validade e ingredientes.	150 Kg		R\$ 17,99	R\$ 2.698,50
17	MACARRÃO CASEIRO fresco, soltinho, coloração típica. Embalados em embalagens plásticas atóxicas de 01 kg. Devidamente rotulados com data de	80 Kg		R\$ 15,32	R\$ 1.226,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	fabricação e validade				
18	PÃO CASEIRO Fresco, macio, sem presença de bolores. Embalados em embalagens plásticas atóxicas. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade.	50 Kg		R\$ 14,32	R\$ 716,33
19	MACARRÃO ESPAGUETE CASEIRO fresco, soltinho, coloração típica. Embalados em embalagens plásticas atóxicas de 01 kg. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade	40 Kg		R\$ 15,32	R\$ 612,80
20	ALFACE Crespa ou americana -com aprox. 350 gr: de primeira qualidade, frescas e sãs.	500 Unid.		R\$ 4,24	R\$ 2.120,00
21	TOMATE de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas.	100 Kg		R\$ 10,66	R\$ 1.066,00
22	CEBOLINHA frescos, de 1ª qualidade, coloração uniforme, sem manchas, não poderá estar murchas. Maços de no mínimo 100gr.	150 Molho		R\$ 4,66	R\$ 699,00
23	SALSA frescos, de 1ª qualidade, coloração uniforme, sem manchas, não poderá estar murchas. Maços de no mínimo 100gr.	200 Molho		R\$ 4,66	R\$ 932,00
24	MORANGO IN NATURA fresco, frutos com 80% de maturação, tamanho médio, isento de deformidades e sujidades, sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos	20 Kg		R\$ 30,66	R\$ 613,20
25	MORANGO CONGELADO frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal.	10 Kg		R\$ 28,32	R\$ 283,26
26	PÃO CACHORRO-QUENTE fresco, macio, sem presença de bolores, sovado, preparado com pouca gordura. Embalagem plástica, atóxica, com 10 unidades por embalagem. Devidamente rotulado com data de fabricação e validade	150 Kg		R\$ 15,66	R\$ 2.349,00
27	PÃO FRANCÊS fresco, macio, sem presença de bolores, sovado, preparado com pouca gordura. Embalagem plástica, atóxica, com 10 unidades por embalagem. Devidamente rotulado com data de fabricação, validade e ingredientes	100 Kg		R\$ 14,66	R\$ 1.466,00
28	PÃO DE FORMA Fresco, macio, sem presença de bolores. Embalados em embalagens plásticas atóxicas. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade.	100 Kg		R\$ 14,66	R\$ 1.466,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



29	PÃO DE SANDUICHE INTEGRAL Tipo pão de forma contendo farinha de trigo integral, em embalagem integra, com peso líquido de 400g/500g, validade de no mínimo 30 dias contar da data de entrega.	30 Kg		R\$ 17,99	R\$ 539,79
30	MASSA CASEIRA CONCHINHA fresca, soltinha, coloração típica. Embalados em embalagens plásticas atóxicas de 01 kg. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade	10 Kg		R\$ 13,99	R\$ 139,93
31	BOLACHA AÇÚCAR MASCAVO Fresca, macia, sem presença de bolores, preparada com pouca gordura. Embalados em embalagens plásticas atóxicas de 01 kg. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade	50 Kg		R\$ 25,32	R\$ 1.266,33
32	SUCO NATURAL DE UVA Obtido de frutas sadias, 100% natural, liquido, sem adição de açúcar e água. Validade de no mínimo 09 (nove) meses. Embalagem primaria apresentada, embalagem contendo 1000 ml por produto.	120 L		R\$ 16,66	R\$ 1.999,20
33	OVOS Tipo grande , casca lisa, limpos , não trincados com embalagem em dúzias. Com registro no MA, SIF, DISPOA. Prazo de validade de no mínimo 15 dias.	250 Dúzias		R\$ 10,32	R\$ 2.581,66
34	BATATA DOCE Fresca, 1ª qualidade, firme, tamanho médio a grande, com casca limpa, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	60 Kg		R\$ 4,99	R\$ 299,59
35	BOLACHA DE MILHO Fresco, macio, sem presença de bolores, preparada com pouca gordura. Embalados em embalagens plásticas atóxicas de 01 kg. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade.	40 Kg		R\$ 23,99	R\$ 959,73
36	BISCOITO DE CHOCOLATE Aparência e sabor característico, cobertura levemente açucarada, textura macia, sem ser socada, dura e seca. Embalagem transparente, bem fechada e com peso de 1 kg. Apresentar em anexo à proposta a informação nutricional do produto.	150 Kg		R\$ 26,32	R\$ 3.948,99
37	BISCOITO DE PÃO (VOVÓ SENTADA) fresco, macio, sem presença de bolores, preparada com pouca gordura. Embalados em embalagens plásticas atóxicas de 01 kg. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade.	20 Kg		R\$ 28,99	R\$ 579,86
38	AÇÚCAR MASCAVO Embalagem de 1 Kg, com validade mínima de 3 meses, embalagem íntegra e livre de sujidades.	20 Kg		R\$ 13,32	R\$ 266,53
39	FARINHA DE MILHO Saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte.	150kg			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	Peso líquido: 05 Kg. Deve constar na embalagem a data da fabricação, validade e procedência, informação nutricional. Critérios de avaliação: fabricado com material limpo de espécie SAE isenta de matérias terrosas e de parasitos. Os grãos de milho não podem estar úmidos, fermentados e rançosos.			R\$ 12,61	R\$ 1.892,49
40	FARINHA DE TRIGO Embalagem: empacotada em saco de papel próprio, sem perfurações, novo, limpo, atóxico e que protejam o produto de dano interno ou externo e que não transmitam odores e sabores estranhos ao produto. Ser entregue inteiro e adequadamente: Peso Líquido: 05 Kg	200kg		R\$ 11,26	R\$ 2.252,66
41	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL Embalagem: empacotada em saco de papel próprio, sem perfurações, novo, limpo, atóxico e que protejam o produto de dano interno ou externo e que não transmitam odores e sabores estranhos ao produto. Ser entregue inteiro e adequadamente: Peso Líquido: 01 Kg	20kg		R\$ 5,72	R\$ 114,53
42	FERMENTO BIOLÓGICO Embalagem líquida de 125 g. Deve constar na embalagem; fabricante, as datas de fabricação e validade, informação nutricional. Embalagem inteira e livre de sujidades e parasitas.	20 und		R\$ 8,83	R\$ 176,60
43	FERMENTO EM PÓ Embalagem líquida de 250g. Deve constar na embalagem; fabricante, as datas de fabricação e validade, informação nutricional. Embalagem inteira e livre de sujidades e parasitas.	25 und		R\$ 9,29	R\$ 232,41
44	GELATINA Sabores: diversos. Embalagem: atóxica, não violado e resistente à manipulação e transporte. Peso Líquido: 01 kg. Informação no rótulo do número do lote data de validade e quantidade do produto. Descrição: A gelatina é uma substância incolor ou com coloração em tom amarelado, praticamente insípida e inodora, que se pode obter fervendo certos produtos animais como: ossos, pele e outras partes de tecido conectivo. Ingredientes: açúcar cristal, gelatina em pó, acidulante (ácido fumárico), sal, aromatizante e corante artificial.	50kg		R\$ 15,63	R\$ 781,50
45	KIWI 1ª qualidade, sem batidas, isentas de sujidades e corpos estranhos aderidos à casca, tamanho uniforme	50kg		R\$ 12,32	R\$ 616,33
46	LEITE CONDENSADO Embalagem: o produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confiam uma proteção apropriada (deverá ser acondicionado em lata ou caixa, atóxicos, resistente à manipulação e transporte), embalagem deverá	120und		R\$ 7,13	R\$ 855,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	estar integra sem perfurações ou sujidades. Peso líquido: 395g. deverá constar na embalagem data de fabricação e validade. Informações nutricionais. Descrição: entende-se por leite condensado o produto resultante da desidratação em condições próprias do leite adicionado açúcar.				
47	LEITE EM PÓ INTEGRAL Peso: 500g. embalagem limpa, não violada; deve constar na embalagem a procedência, a data de fabricação e validade, informação nutricional.	30und		R\$ 18,99	R\$ 569,79
48	LEITE INTEGRAL Leite pasteurizado de caixinha, do tipo integral, embalagem de 1 litro, resistentes e integras, livre de amassados ou aberturas. Impermeável a germes e ao ar, sem defeito, com identificação do produto, prazo de fabricação e validade.	500lt		R\$ 6,32	R\$ 3.163,33
49	LENTILHA Embalagem de 500g Denominação botânica: Lens Esculenta Moench. Classe misturada- Tipo I. embalagem: saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente a manipulação e transporte. Peso líquido: 500g. deve constar na embalagem a data de fabricação e validade, informações nutricionais. Critério de avaliação: Tipo I, classe misturada, nova, constituída de grãos íntegros e sadios com umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e isentos e mistura de outras variedades e espécies, acondicionada em plástico transparente atóxico, limpa e não violada, resistente e que garanta a integridade do produto até o consumo.	30kg		R\$ 12,29	R\$ 368,79
50	LINGUICINHA o produto cárneo industrializado obtido de carne suína ou suína e bovina, adicionado de toucinho, ingredientes, embutido em envoltórios naturais e/ou artificiais.	70kg		R\$ 22,99	R\$ 1.609,53
51	MAÇÃ Descrição: fruta é o produto da frutificação de uma planta sã, destina ao consumo "in natura". Critérios de avaliação: a maçã própria para o consumo deve proceder de espécie sã e limpa, ser fresca, livre de sujidades, perfurações, insetos, larvas e demais insetos. Deve apresentar grau de maturação adequada, juntamente com cheiro, cor e sabor característico da fruta in natura. A casca deve estar em condições higiênicas adequadas e não golpeadas. No seu interior deve estar firme e com coloração característica.	250kg		R\$ 8,66	R\$ 2.165,00
52	MAMÃO Denominação: carica papaya Fruit Formosa.	150kg			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	Descrição: fruta é o produto da frutificação de uma planta sã, destina ao consumo “in natura”. Critérios de avaliação: a fruta deve ser da espécie sãs e genuínas. Deve ser fresco, com cor, sabor, aroma próprios da fruta. Não deve apresentar qualquer tipo de perfuração e sujidades e demais contaminantes. Quando houver pedúnculo este deve estar firme e intacto. Grau de maturação adequado ao consumo humano, resistência ao transporte e manuseio.			R\$ 11,99	R\$ 1.798,99
53	MANGA Fruto de tamanho médio, com características integras; fresco, limpo, coloração adequada; aroma, cor e sabor característicos, apresentando grau de maturação adequado ao consumo humano e permita transporte adequado e conservação. Deve estar livre de sujidades e insetos, livre de perfurações ou cortes que agriam a fruta e a contaminem.	40kg		R\$ 8,32	R\$ 333,06
54	MARGARINA 0% GORDURA TRANS. Embalagem 01 Kg Embalagem fechada, sem perfurações ou sujidades, livre e em correta temperatura. Embalagem: deve ser de poletileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada.	20kg		R\$ 19,32	R\$ 386,53
55	MASSA PARA PIZZA PRÉ PRONTA Descrição: massa alimentícia é o produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo, da semolina ou da sêmola de trigo com água, adicionado ou não de outras substancias permitidas. Composto por farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e acido fólico, ovos e corante natural. Embalagem: plástica e transparente e atóxica, limpa e não violada, resistente ao transporte e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	100und		R\$ 6,49	R\$ 649,33
56	MASSA PARA PASTEL Descrição: massa alimentícia é o produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo, da semolina ou da sêmola de trigo com água, adicionado ou não de outras substancias permitidas. Composto por farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e acido fólico, ovos e corante natural. Embalagem: plástica e transparente e atóxica, limpa e não violada, resistente ao transporte e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido: 500g. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. A temperatura deve estar adequada garantindo a firmeza da massa. Os discos devem desprender-se uns dos outros com facilidade.	100und		R\$ 8,66	R\$ 866,00
57	MILHO EM CONSERVA	10 und			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	Milho verde em conserva. Ingredientes: milho, água e sal. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em latas flantes, resistentes, 02 Kg, conforme pedido. Data de fabricação. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme a legislação			R\$ 30,99	R\$ 309,93
58	NATA INSPECIONADA 300gr Embalagem: deve ser refrigerado e entregue em temperatura adequada. Embalagem livre de contaminantes, resíduos, sujidades e perfurações.	50potes		R\$ 9,66	R\$ 483,16
59	NOZ-MOSCADA 20GR Em pote de 20g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento.	10und		R\$ 5,99	R\$ 59,95
60	ÓLEO DE SOJA Embalagem: frasco. Peso líquido: 900ml. Deve constar na embalagem: fabricante, as datas de fabricação e validade, informações nutricionais. Descrição: entende-se por óleo de soja é o que sofreu processo tecnologicamente adequado como de gомagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não desodorização, ou aqueles que se apresentam com características iguais aos assim tratados. Critérios de avaliação: apresentação aspecto, cheiro e sabor próprios. Deverá estar isento de sujidades e material terroso.	200und		R\$ 12,96	R\$ 2.592,66
61	ORÉGANO Denominação botânica: Origanum Vulgare, L. Embalagem plástica transparente e atóxica, limpa e não violada, resistente ao transporte e manuseio peso líquido: 100g. deve constar na embalagem a data de fabricação e validade., informação nutricional. Descrição: é a folha do Origanum Vulgare. L. acompanha ou não de pequena porção de sumidades florais. O produto é designado “orégano”.	15 pact		R\$ 9,32	R\$ 139,89
62	PEITO DE FRANGO Sem pele e sem osso. Embalagem: deverá ser acondicionado em saco plástico transparente. Atóxico, sem perfurações resistente à manipulação e transporte. O produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confiam uma proteção apropriada. Peso líquido: Kg. Critérios de avaliação: deve ser congelado e transportado à temperatura de - 18°, ser entregue em temperatura adequada. Deverá ter aspecto, cheiro e sabor característicos; estar com ausência de sujidades e parasitas.	100kg		R\$ 20,32	R\$ 2.032,66
63	PIPOCA Peso: 500g. embalagem limpa, não violada; deve constar na embalagem a procedência , a data de fabricação e validade, informação nutricional.	500und		R\$ 5,43	R\$ 2.715,00
64	PIRULITOS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	Deve apresentar embalagem integra atóxica, sem sujidades e perfurações, extra isenta de material terroso ou inseto. Embalagem de 500g	70und		R\$ 11,66	R\$ 816,20
65	PÓ PARA PUDIM SABOR CHOCOLATE Embalagem: saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. Peso líquido de 01 Kg. Deve constar na embalagem a data de fabricação e validade, informação nutricional. Mistura ou pó para flan, pudim ou mingau. A embalagem deve estar integra e não violada.	50kg		R\$ 13,99	R\$ 699,66
66	POLVILHO DOCE Embalagem de 500g. polvilho doce, fabricado a partir de matéria- prima sãs limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g	60 und		R\$ 6,29	R\$ 377,79
67	POLVILHO AZEDO Embalagem de 500g. polvilho azedo, fabricado a partir de matéria- prima sãs limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g	60 und		R\$ 6,79	R\$ 407,79
68	APRESUNTADO FATIADO Descrição: entende-se por apresuntado o produto cárneo industrializado, obtido a partir de recortes e/ou cortes de recortes de massas musculares dos membros anteriores e/ou posteriores de suínos., adicionados a ingredientes e submetido ao processo de cozimento adequado. Critérios de avaliação: trata-se de produto cozido; ingredientes obrigatórios: carne de pernil e/ou paleta de suíno, sal, nitrito e/ou nitrato de sódio e /ou potássio em forma de salmoura; Ingredientes Opcionais: proteínas de origem animal e/ou vegetal; açúcares, maltodextrina ; condimentos, aromas e especiarias. Será permitida a adição de 2,5 % (Max) de proteínas não 39arniças na forma agregada; os contaminantes orgânicos e inorgânicos não deverão estar presentes em quantidades superiores aos limites estabelecidos no Regulamento Técnico vigente o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização.	100kg		R\$ 21,32	R\$ 2.132,66
69	QUEIJO FATIADO Embalagem: devera ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confiam uma proteção apropriada (deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente à manipulação e transporte). Deve constar na embalagem primaria: fabricante a data de fabricação e	120kg		R\$ 46,66	R\$ 5.599,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	validade, informação nutricional. As fatias devem estar firmes e se desgrudarem facilmente umas das outras. Composição: leite pasteurizado, fermento láctico, coalho, sal, cloreto de cálcio. Não contem glúten.				
70	QUEIJO PARMESÃO Queijo parmesão ralado, embalagem não violada e sem sujidades com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura	30 und		R\$ 30,99	R\$ 929,79
71	SAGU Embalagem: deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, não violado, livre de perfurações e resistente à manipulação e transporte. Peso líquido de 500g. informações no rotulo com data de validade e quantidade do produto. Descrição: Sagu é preparado de fécula de mandioca que por sua vez é um subproduto da moagem do tubérculo para a confecção de farinha.	100pact		R\$ 6,79	R\$ 679,66
72	SAL IODADO Embalagem de 01 Kg. Embalagem plástica transparente e atóxica, limpa e não violada, resistente ao transporte e manuseio e que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo. Deve constar na embalagem a data de fabricação e validade. Informações nutricionais. Descrição: sal iodado comum, refinado, constituído de cristais de granulação uniforme	30kg		R\$ 2,23	R\$ 66,90
73	SALAME Entende-se por Salame, o produto cárneo industrializado obtido de carne suína ou suína e bovina, adicionado de toucinho, ingredientes, embutido em envoltórios naturais e/ou artificiais, curado, fermentado, maturado, defumado ou não e dessecado	50kg		R\$ 40,99	R\$ 2.049,50
74	VINAGRE TINTO Embalagem: frasco plástico, transparente, resistente, atóxico, não violado. Peso líquido: 750 ml. Deve constar na embalagem a procedência, data de fabricação e validade, informação nutricional. Descrição: fermentado acético é um produto comercial utilizado geralmente no preparo das saladas.	30und		R\$ 5,16	R\$ 154,80
75	ABACAXI Peso líquido: unidade. Descrição: fruta é o produto da frutificação de uma planta sã, destina ao consumo "in natura". Abacaxi in natura o consumo deve proceder de espécies sãs, frescas, terem atingido a cor, tamanho e sabor da espécie com grau de maturação que permita o consumo. Devem ser entregues adequadamente sem qualquer tipo de perfuração. Não conterem substância terroso e nem sinais de mofo. Estarem isentos de aroma	200und		R\$ 7,66	R\$ 1.532,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	e sabor estranhos.				
76	ALHO GRAÚDO BRANCO O produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada (deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente à manipulação e transporte). Serem colhidos ao atingirem grau normal de evolução do tamanho apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor, sabor próprio da variedade e espécie: estar livre de enfermidades e mofo; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não estar sujo de terra e ter bulbo com a casca intacta; estar isenta de umidade extra e anormal, odor e sabor estranhos.	20und		R\$ 17,99	R\$ 359,80
77	AMENDOIM Peso: 500g. embalagem limpa, não violada; deve constar na embalagem a procedência, a data de fabricação e validade, informação nutricional.	20kg		R\$ 8,99	R\$ 179,80
78	ARROZ PARBOLIZADO Deve apresentar embalagem integra atóxica, sem sujidades e perfurações, extra isenta de material terroso ou inseto. Embalagem de 05 Kg	300kg		R\$ 19,66	R\$ 5.898,00
79	AVEIA EM FLOCOS Descrição: cereais são sementes ou grãos comestíveis das gramíneas, tais como trigo, arroz, centeio, aveia. Embalagem: sache plástico de alta densidade atóxico embalados em cartuchos de papel cartão não violado e resistente à manipulação e transporte. Peso líquido de 200g.	20und		R\$ 5,99	R\$ 119,93
80	BANANA Denominação botânica: musa paradisíaca L. variedade Catura. Entrega do fruta em cachos firmes, sem frutas soltas e/ou amassadas ou impróprias para o consumo. Devem ser acondicionadas em caixas plásticas ou de papelão limpas. Peso líquido: Kg. Critérios de avaliação: ser fresca e ter atingido o Máximo do tamanho, sabor, cor e aroma próprio da espécie; apresentar grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; ser colhida e transportada cuidadosamente. Não poderá apresentar lesões, cortes, estarem golpeadas afetando sua aparência e sabor; a polpa e a casca deverão estar intactas e firmes; não conter substâncias terrosas, sujidades e insetos.	700kg		R\$ 4,66	R\$ 3.262,00
81	BALAS Deve apresentar embalagem integra atóxica, sem sujidades e perfurações, extra isenta de	50 pact		R\$ 10,32	R\$ 516,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	material terroso ou inseto. Embalagem de 500g				
82	BEBIDA LÁCTEA Embalagem: o produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhes confirmem uma proteção apropriada (deverá ser acondicionado em saco plástico atóxico, resistente à manipulação e transporte, não violado). Estar em temperatura adequada.	250lt		R\$ 7,16	R\$ 1.790,00
83	BISCOITO DE MAISENA Embalagem de 400g . pacote contendo no seu interior três feixes de bolachas embaladas em invólucro de celofane transparente. Peso líquido: 400g. Descrição: biscoito ou bolacha é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas, ou não, e outras substancias alimentícias.	80pact		R\$ 8,32	R\$ 666,13
84	BISCOITO ÁGUA SAL Embalagem de 400g . pacote contendo no seu interior três feixes de bolachas embaladas em invólucro de celofane transparente. Peso líquido: 400g. Descrição: biscoito ou bolacha é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas, ou não, e outras substancias alimentícias.	80pact		R\$ 8,49	R\$ 679,46
85	BISCOITO TIPO MARIA Embalagem de 400g . pacote contendo no seu interior três feixes de bolachas embaladas em invólucro de celofane transparente. Peso líquido: 400g. Descrição: biscoito ou bolacha é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas, ou não, e outras substancias alimentícias.	80 pact		R\$ 8,16	R\$ 652,80
86	BISCOITO MANTEIGA fresca, macia, sem presença de bolores. Embaladas em embalagens plásticas atóxicas de 01 kg. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade	50kg		R\$ 25,99	R\$ 1.299,66
87	BISCOITO SORTIDO Embalagem de 400g . pacote contendo no seu interior três feixes de bolachas embaladas em invólucro de celofane transparente. Peso líquido: 400g. Descrição: biscoito ou bolacha é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas, ou não, e outras substancias alimentícias.	10pact		R\$ 8,66	R\$ 86,60
88	CAFÉ SOLÚVEL Embalagem de frasco com tampa plástica. Peso líquido de 200g. descrição: café solúvel ou extrato de café desidratado é o produto resultante da desidratação do extrato aquoso de café torrado e moído. Critérios de avaliação: Os grãos de café devem se	30 unid.		R\$ 20,32	R\$ 609,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	apresentar sãos e limpos, estar isentos de matéria terrosa e parasitos.				
89	CANELA EM PÓ Em pote de 25g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento.	12unid		R\$ 6,32	R\$ 75,91
90	CANELA DE RAMA Em pote de 12g, com prazo de validade de no mínimo de 96 meses a partir do recebimento.	12unid		R\$ 6,32	R\$75,91
91	CANGICA De boa qualidade, em pacotes de 500g, rotulado, com prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir do recebimento.	80 unid.		R\$ 6,96	R\$ 557,06
92	CARNE MOÍDA FRESCA O produto deverá ser embalado em materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confiam uma proteção apropriada (deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente à manipulação e transporte). Peso: Kg. Ser entregue em temperatura adequada. Refrigerada até 4°C e congelada -18°C. isenta de ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos e nódulos linfáticos. Deve apresentar coloração e cheiros próprios, estar livre de parasitas, não serão aceitas carnes amolecidas, coloração escura ou cheiro não característico com manchas, substancias química ou física e fora de temperatura adequada. Estar de acordo com legislação sanitária e Ministério da Agricultura.	250kg		R\$ 37,66	R\$ 9.415,00
93	CARNE BOVINA DE PALETA PICADA O produto deverá ser embalado em materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confiam uma proteção apropriada (deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente à manipulação e transporte). Peso: Kg. Ser entregue em temperatura adequada. Refrigerada até 4°C e congelada -18°C. isenta de ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos e nódulos linfáticos. Deve apresentar coloração e cheiros próprios, estar livre de parasitas, não serão aceitas carnes amolecidas, coloração escura ou cheiro não característico com manchas, substancias química ou física e fora de temperatura adequada. Estar de acordo com legislação sanitária e Ministério da Agricultura.	100kg		R\$ 33,32	R\$ 3.332,66
94	CARNE SUÍNA PERNIL Pernil desossado, resfriado, com baixo teor de gordura, de boa qualidade, com cor, sabor e cheiro característico, apresentando registro de origem e de inspeção em embalagem de 2 Kg, contendo data e validade	60kg		R\$ 19,32	R\$ 1.159,59
95	CHOCOLATE GRANULADO	20 PCT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	Confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica. 500g. produto de boa qualidade. Embalagem livre de qualquer perfuração ou sujidade.			R\$ 17,66	R\$ 353,20
96	COCO RALADO Embalagem: deve ser acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, resistente à manipulação e transporte, não violado. Peso líquido 100g. deve constar na embalagem, data de validade e fabricação.	20pact		R\$ 5,99	R\$ 119,86
97	CACAU EM PÓ 100% cacau, sem adição de açúcar, sem adição de leite. Embalagem primária plástica atóxica, resistente e transparente. Embalagem externa de caixa de papelão. Unidades de 200g. deve conter na embalagem o número do lote, data de fabricação e data de validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega.	10kg		R\$ 13,32	R\$ 133,32
98	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO Embalagem: deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, sem perfurações e resistente à manipulação e transporte. Descrição: carne de frango tipo coxa e sobre coxa congelada, manipulada em condições higiênico- sanitárias. Critérios de avaliação: deve ser transportada em temperaturas; porcentagem de água ou gelo não deve ultrapassar 10% do peso; aspecto cheiro e sabor próprios; estar com ausência de sujidades, parasitas, larvas e qualquer substância contaminante; deverá ser identificado com rótulo contendo registro do produto de acordo com a legislação vigente (SIF).	130kg		R\$ 13,32	R\$ 1.732,46
99	CREME DE LEITE Embalagem deverá ser embalado com material adequado e apropriado para seu armazenamento. Peso de 200g. transporte adequado, embalagem integra, limpa e isenta de material terroso ou insetos.	100und		R\$ 4,79	R\$ 479,66
100	CRAVO DA ÍNDIA Em pote de 25g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento.	15 unid.		R\$ 5,99	R\$ 89,89
101	DOCE DE LEITE Embalagem de 01 Kg balde plástico com tampa plástica. Deve constar na embalagem a data de fabricação e validade, informação nutricional. Descrição: doce de leite é o produto resultante da cocção do leite com açúcar podendo ser adicionado de outras substancias alimentícias permitidas ate concentração conveniente e parcial caramelização.	30und		R\$ 19,66	R\$ 589,80
102	ERVILHA EM CONSERVA Ervilha em conserva. Ingredientes: ervilha, água e sal. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em latas flantes, resistentes, 02	20 unid.		R\$ 25,66	R\$ 513,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	Kg, conforme pedido. Data de fabricação. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme a legislação				
103	EXTRATO DE TOMATE Embalagem: lata de flandres. Peso líquido: 02 Kg. Especificação do produto: deve apresentar embalagem integra, sem perfurações, isenta de material terroso e isentos vazamentos, corrosões internas , entre outros.	20 unid.		R\$ 18,66	R\$ 373,20
104	GOIABADA A goiabada é feita com uma consistência bastante firme, composto por goiaba, água e açúcar. Embalagens de 01 Kg	20kg		R\$ 13,16	R\$ 263,20
105	MAÇÃ SECA Fatias de maçã desidratada com casca, crocante e saudável, sem adição de açúcar ou conservantes. Embalagens de 200g	20 PCT		R\$ 13,32	R\$ 266,53
106	MARMELO SECO Fatias de marmelo desidratado com casca, crocante e saudável, sem adição de açúcar ou conservantes. Embalagens de 200g	20pact		R\$ 14,66	R\$ 293,20
107	AMEIXA SECA SEM CAROÇO Em embalagem de 100g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento	15 pact		R\$ 8,99	R\$ 134,89
108	ANIS ESTRELADO Em embalagem de 100g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento	20 pact		R\$ 36,66	R\$ 733,20
109	DOCE DE FRUTAS Embalagem de 01 Kg balde plástico com tampa plástica. Deve constar na embalagem a data de fabricação e validade, informação nutricional. O doce de fruta deve ser preparado de frutas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos, de detritos de animais ou vegetais e de fermentação.	20kg		R\$ 13,99	R\$ 279,86
110	FRUTAS CRISTALIZADAS Em embalagem de 100g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento	10pact		R\$ 4,16	R\$ 41,60
111	MANTEIGA SEM SAL Embalagem: 200g. deve estar embalada com materiais adequados , isentos de sujidades, perfurações, insetos. Deve estar refrigerado e entregue em temperatura adequada.	25unid.		R\$ 13,49	R\$ 337,33
112	MARACUJÁ Fruto com características próprias, sem manchas escuras, casca lisa sem perfurações, cheiro e sabor característicos do fruto. Livre de parasitas, sujidades, larvas e fertilizantes.	100kg		R\$ 14,99	R\$ 1.499,33
113	AÇÚCAR DE BAUNILHA Em embalagem de 100g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento	10pact		R\$ 3,06	R\$ 30,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



114	BISCOITO DE ERVA DOCE Fresca, macia, sem presença de bolores. Embaladas em embalagens plásticas atóxicas de 01 kg. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade	20kg		R\$ 28,32	R\$ 566,53
115	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE Em embalagem de 01 Kg, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento	10kg		R\$ 30,66	R\$ 306,60
116	LEITE DE COCO Em embalagem de 200ml, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento	50und		R\$ 5,13	R\$ 256,50
117	SALAMONÍACO Em embalagem de 100g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento	10pact		R\$ 2,66	R\$ 26,60
118	REFRIGERANTE Em embalagem de 2L, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento	50und		R\$ 6,82	R\$ 341,33
119	PEPINO EM CONSERVA Em embalagem de 300g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento	30und		R\$ 8,32	R\$ 249,79
120	GELATINA INCOLOR Embalagem: atóxica, não violado e resistente à manipulação e transporte. Peso Líquido: 24g. Informação no rótulo do número do lote data de validade e quantidade do produto. Descrição: A gelatina é uma substância incolor ou com coloração em tom amarelado, praticamente insípida e inodora, que se pode obter fervendo certos produtos animais como: ossos, pele e outras partes de tecido conectivo. Ingredientes: açúcar cristal, gelatina em pó, acidulante (ácido fumárico), sal, aromatizante e corante artificial.	20pact		R\$ 6,99	R\$ 139,86
121	MAIONESE INDUSTRIALIZADA Em embalagem de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento	20und		R\$ 9,99	R\$ 199,86
122	FILE DE PEIXE Embalagem: deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, sem perfurações e resistente à manipulação e transporte. Critérios de avaliação: deve ser transportada em temperaturas; porcentagem de água ou gelo não deve ultrapassar 10% do peso; aspecto cheiro e sabor próprios; estar com ausência de sujidades, parasitas, larvas e qualquer substância contaminante; deverá ser identificado com rótulo contendo registro do produto de acordo com a legislação vigente (SIF).	50kg		R\$ 53,32	R\$ 2.666,33
123	ADOÇANTE LÍQUIDO Em embalagem de 200ml, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do	05 und		R\$ 7,06	R\$ 35,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	recebimento				
124	CAMOMILA Em embalagem de 100g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento	10pact		R\$ 23,99	R\$ 239,93
125	POEJO Em embalagem de 100g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento	10 PCT		R\$ 21,32	R\$ 213,26
	TOTAL				R\$ 128.962,57

Genes Jacinto Moterle Ribeiro,
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ANEXO VI – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público para conhecimento dos interessados que se fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal de Paim Filho - RS, sito à Av. Avenida Rio Grande - 1090, nesta cidade, CERTAME LICITATÓRIO, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2022, COM ABERTURA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2022 ÀS 08h40min**, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação do município de Paim Filho – RS destinados aos grupos de convivência. Maiores informações pelo fone (54) 3531-1266 e pelo site www.paimfilhors.gov.br. Paim Filho - RS, 10 de junho de 2022. Genes Jacinto Moterle Ribeiro, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAIM FILHO
Administração 2021-2024

Mais próxima das pessoas!